

PORTARIA Nº 160/2022/GSF/SEFAZ

Revoga a Portaria nº 166/2019/GSF/SEFAZ da Política de Gestão de Riscos - PGR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e,

Considerando a definição e publicação da Política de Gestão de Riscos - PGR por meio de Resolução do COGGE - Colegiado de Governança e Gestão Estratégica;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 166/2019/GSF/SEFAZ/2019, de 24 de outubro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2022

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 313238fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar